



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009
ESTADO DO PARÁ



1

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos em vagas existentes no Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, e formação de cadastro reserva, sendo realizado pela CONED-Consultoria e Assessoria Educacional S/S Ltda, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas.

I - DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE E DAS VAGAS

Os cargos ofertados no QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, o nível de escolaridade e os requisitos exigidos, a síntese das atividades, o vencimento inicial e o número de vagas, são identificados a seguir:

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00

CARGO / CÓDIGO	REQUISITOS / ESCOLARIDADE	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	VENC.	Nº DE VAGAS		
				ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Auxiliar de Serviços Urbanos - 101	Alfabetização	Atividades de natureza repetitiva relacionada à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos, à coleta do lixo e ao apoio aos serviços do matadouro.	465,00	46	23	69
Vigia Patrimonial - 102	Alfabetização	Atividades de vigilância e segurança do patrimônio municipal	465,00	30	20	50
Coveiro/ 103	Alfabetização	Atividades relativas à limpeza e conservação dos cemitérios, realização de inumações e exumações	465,00	03	02	05
Auxiliar de Serviços Gerais/ 104	Ensino Fundamental Incompleto	Atividades de natureza repetitiva, relacionadas à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, ao preparo e distribuição de alimentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.	465,00	100	70	170
Carpinteiro / 105	Ensino Fundamental Incompleto / experiência de 01 ano	Executar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira.	465,00	01	02	03
Motorista de Veículos Leves / 201	Ensino Fundamental Incompleto e CNH- B	Dirigir automóveis, camionetas e similares, e zelar pela conservação dos mesmos	540,32	12	06	18
Motorista de Veículos Pesados / 202	Ensino Fundamental Incompleto e CNH- D	Dirigir caminhão, ambulância, ônibus, van e similares, e zelar pela sua conservação.	540,32	03	02	05
Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora / 106	Ensino Fundamental Incompleto, experiência de 01 ano e CNH D	Operar máquinas pesadas e zelar pela conservação das mesmas	540,32	01	02	03

ESCOLARIDADE : ENSINO FUNDAMENTAL / TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

CARGO / CÓDIGO	REQUISITOS / ESCOLARIDADE	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	VENC.	Nº DE VAGAS		
				ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Eletricista Predial / 107	Experiência de 01 ano	Executar serviços de eletricidade	465,00	06	03	09
Auxiliar de Saúde Bucal / 203	Treinamento específico e Registro no CRO	Orientar a comunidade sobre higiene bucal; auxiliar na prestação de assistência odontológica	472,78	04	02	06
Auxiliar Administrativo / 108	-----	Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à arquivo, protocolo, secretaria de escolas e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copadoras; receber e orientar o público; exercer outras atividades correlatas	465,00	100	30	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009
ESTADO DO PARÁ



2

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO / TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

CARGO / CÓDIGO	REQUISITOS	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	VENC. INICIAL	Nº DE VAGAS		
				ATAUAI	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Agente de Vigilância Sanitária / 204	Certificado de treinamento específico na área	fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e indústrias que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros; participar nas ações de controle de zoonoses; fiscalizar atos de depredação contra a fauna e a flora do Município; executar as demais ações de vigilância sanitária.	465,00	05	03	08
Fiscal de Tributos e Arrecadação / 205	-----	Executar atividades auxiliares para o fiel cumprimento da legislação tributária municipal	465,00	02	02	04
Secretário Escolar / 206	-----	Superintender os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino da rede municipal	465,00	12	06	18
Técnico de Informática / 207	Curso Técnico de Informática	Atividades de orientação, coordenação e execução de trabalhos referentes à programação e demais operações de conversão de dados e saída, com vistas ao processamento eletrônico.	514,19	02	02	04
Técnico de Enfermagem / 208	Curso Técnico de Enfermagem / registro no COREN	Atividades relativas à aplicação de Técnicas de Enfermagem sob orientação e supervisão do Enfermeiro	472,78	10	06	16
Microscopista / 209	Curso específico de microscopia	Ler, analisar, registrar resultados de exames de malária, leishmaniose, etc	473,97	07	03	10
Técnico de Laboratório / 210	Curso Técnico de Laboratório ou de Análises Clínicas	Atividades envolvendo orientação e execução qualificada, em nível médio, de trabalhos desenvolvidos em laboratórios para fins médicos	465,00	03	02	05
Técnico em Radiologia Médica / 211	Curso de Técnico em Radiologia/ registro no CRR	Atividade envolvendo equipamentos de radioterapia, de rádio-diagnóstico empregado em medicina e odontologia.	473,97	02	02	04

GRUPO MAGISTÉRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO: Professor I – R\$ 50,00 e Professor II -R\$ 65,00

CARGO	CÓDIGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
				ATAUAI	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Professor I (1ª a 4ª séries e Ed. Infantil)	401	Habilitação para o exercício da docência nas 04 primeiras séries e/ou na educação infantil, obtida em nível médio na modalidade normal (curso magistério), ou em nível superior.	Nível Médio - 533,00 Nível Superior – 747,00	70	30	100
Prof. II- Língua Portuguesa	402	Licenciatura Plena em Letras	747,00	13	04	17
Professor II- Matemática	403	Licenciatura Plena em Matemática	747,00	12	03	15
Professor II- História	404	Licenciatura Plena em História	747,00	06	04	10
Professor II- Geografia	405	Licenciatura Plena em Geografia	747,00	05	05	10
Professor II- Ciências	406	Licenciatura Plena em Ciências ou em Ciências Físicas e Biológicas	747,00	04	02	06
Professor II- Educação Física	407	Licenciatura Plena em Educação Física	747,00	08	04	12
Professor II- Inglês	408	Curso de Licenciatura Plena em Letras- Hab. em Inglês	747,00	03	02	05
Prof. II- Artes	409	Licenciatura Plena em Artes	747,00	05	02	07
Professor II- Ensino Religioso	410	Licenciatura Plena em Ciências da Religião, ou Licenciatura Plena em Teologia ou Licenciatura Plena em qualquer área com pós-graduação lato-sensu (360h) em ensino religioso	747,00	04	02	06
Pedagogo	411	Habilitação ao exercício da Supervisão Escolar, Orientação Educacional ou Administração Escolar, obtida através de curso de Graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação (Art. 64-LDB	1.111,63	30	15	45

OBS: 1. A remuneração do Professor, acima fixado, é para uma jornada semanal de 25 horas e a do Pedagogo, para uma jornada de 30 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009
ESTADO DO PARÁ



TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00

ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR - Registro profissional no respectivo Conselho

CARGO	CÓDIGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS		
				ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL
Assistente Social	301	Graduação em Serviço Social	1.080,64	04	02	06
Biólogo	302	Graduação em Biologia	1.080,64	01	01	02
Odontólogo I	303	Graduação em Odontologia	1.080,64	06	04	10
Odontólogo II	304	Graduação em Odontologia e especialização em pacientes com necessidades especiais e habilitação em sedação inalatória consciente	1.080,64	01	01	02
Psicólogo	305	Graduação em Psicologia	1.080,64	05	04	09

1.1 A comprovação dos requisitos e da habilitação será exigida no ato da contratação do candidato aprovado.

1.1.1. Os diplomas ou certificados devem ser oriundos de cursos autorizados e reconhecidos pelo MEC ou pelo Conselho de Educação competente, emitidos por Instituições de Ensino credenciadas.

1.2 A jornada de trabalho estabelecida para os cargos constantes deste Edital é de 40 horas semanais, exceto para os cargos que possuem jornada de trabalho específica definida em lei.

1.3 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos vagos e para manter cadastro reserva para os que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade fixado (2 anos).

II- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

São requisitos indispensáveis para nomeação e posse dos candidatos aprovados, além daqueles estabelecidos no item I, deste Edital: 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Parágrafo Primeiro do Art. 12 da Constituinte Federal de 1988; 2- Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas no item I deste Edital; 3- ser considerado apto para o exercício da função pública, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, procedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa; 4- comprovação da idade mínima (18 anos); 5- comprovante de estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais; 6- estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de registro profissional, se for o caso; 7- Não ser ex-servidor da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, dispensado por justa causa; 8- apresentar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública; 9- Para os cargos que exigem experiência, comprovar através de: Carteira de Trabalho, emitida pelo MT, acompanhada de declaração da Empresa, detalhando as funções do candidato ou Certidão emitida por órgão federal, estadual ou municipal, também detalhando as funções do candidato ou documento comprobatório de prestação de serviços e inscrição no regime previdenciário, em se tratando de trabalhadores autônomos.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. - As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades: via Presencial ou via Internet.

3.1.1. **Via presencial:** No período de **22 de junho a 03 de julho de 2009**, o candidato deverá comparecer no Ginásio José Wilhamy Laurentino de Freitas, em Augusto Corrêa, no horário de 09 às 16 horas, onde receberá o boleto para pagamento da taxa de inscrição. Após o pagamento da taxa, o candidato deverá retornar ao local anterior, munido do comprovante do pagamento efetuado e de cópia de sua identidade para preenchimento e entrega da ficha de inscrição.

3.1.1.1. A taxa de inscrição será paga conforme está indicado no boleto recebido. **Não será aceito pagamento feito através de depósito em envelope.**

3.1.1.2. As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de Inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo a CONED do direito de excluir do concurso, o candidato que não preencher o formulário de forma correta, completa e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.1.1.3. Será admitida a realização de inscrição por terceiros, obedecendo aos procedimentos fixados neste Edital.

3.1.1.4. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega.

3.1.2- **Via Internet- Período: 22 de junho a 03 de julho de 2009.** Para solicitar sua inscrição via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.coned.com.br>, no período compreendido entre **10 horas** do dia 22 de junho de 2009 e **16:00 horas** do dia 03 de julho de 2009, e executar os seguintes procedimentos:

- Preencher e enviar o formulário eletrônico com todos os dados solicitados;
- Imprimir o boleto de pagamento bancário com o código de barras;
- Realizar o pagamento, em qualquer agência bancária ou correspondentes (Farmácias Big-Ben, Casas Lotéricas etc), utilizando esse boleto.

3.1.2.1- Na inscrição, via Internet, a taxa respectiva deverá ser paga, **através unicamente do boleto com código de barras.**

3.1.2.2. Não serão aceitos pagamentos através de simples depósito bancário (sem o código de barras), para as inscrições feitas via Internet.

3.1.2.3. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição solicitada via internet será o dia 03 de julho de 2009, não sendo acatados pedidos de inscrição cujo pagamento não for realizado ou for realizado após essa data.

3.1.2.4. A CONED não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica, e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão desta modalidade de solicitação de inscrição.

3.1.2.5. As solicitações de inscrições via internet somente serão homologadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

3.1.2.6. Nesta forma de inscrição, o Manual do Candidato (Edital e conteúdos programáticos) somente será obtido por meio da execução de "download" a partir do endereço eletrônico www.coned.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009
ESTADO DO PARÁ



3.1.2.7. A partir do dia 29 de julho de 2009 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da CONED se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, gerando assim sua inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC, da CONED pelo telefone (0xx91) 3242.6034, no horário das 8:00 às 14:00 horas, ou através da Internet, mouinho@coned.com.br para verificar o ocorrido.

3.2. Os candidatos com mais de uma inscrição para cargos com horários coincidentes das respectivas provas deverão optar por uma única delas.

3.3. Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, fax e em desacordo com as demais Cláusulas e condições deste Edital.

3.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para participar do certame. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se a prova não for realizada. Outrossim, não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

3.5. O simples pagamento da taxa **não** significa que a inscrição está realizada; o candidato deverá ainda efetuar o preenchimento da ficha de inscrição.

3.6. Efetivada a inscrição, não haverá alteração de cargo, salvo, se o dado expresso pelo candidato na ficha de inscrição, preenchida quando da inscrição na forma presencial, tiver sido transcrito erroneamente pela empresa responsável pelo concurso.

IV – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Confirmação da inscrição via presencial: Será processada no período de 06 a 07 de agosto de 2009, das 9:00 às 16:30 h, no Ginásio José Wilhamy Laurentino de Freitas, em Augusto Corrêa, Estado do Pará, quando, então, o candidato receberá o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO contendo dia, hora, local e sala de realização da prova.

4.1.1. O candidato ou seu procurador deverá apresentar a identidade (do candidato), o comprovante de entrega da ficha de inscrição (no caso da inscrição presencial), o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (caso via internet).

4.1.2. Confirmação da inscrição via internet: Qualquer candidato inscrito poderá confirmar sua inscrição através da Internet, acessando o site www.coned.com.br, a partir do dia 29 de julho de 2009, clicando em PREFEITURA DE AUGUSTO CORRÊA e, depois, em Cartão de Confirmação da Inscrição, devendo preencher os dados solicitados, exatamente como foram informados por ocasião da inscrição.

4.1.2.1. O candidato inscrito via internet confirmará sua inscrição através da internet.

4.1.3. O candidato que não confirmar sua inscrição poderá, a critério da CONED, ser considerado desistente do Concurso Público.

V – DA FORMA E DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

5.1 - Este Concurso constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

5.1.1 – Para os cargos de Professor e Pedagogo haverá ainda uma Prova de Títulos, de caráter classificatório, observando o disposto no item 6.22, deste Edital.

5.1.2 - O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3(três) horas.

5.2 - As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha e apresentarão os seguintes desdobramentos:

CARGOS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Urbanos, Coveiro, Vigia, Carpinteiro, Operador de Máquinas Pesadas	Língua Portuguesa	10	04
	Matemática	20	03
Auxiliar Administrativo e Eletricista Predial	Língua Portuguesa	20	03
	Matemática	10	04
Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Auxiliar de Saúde Bucal, Agente de Vigilância Sanitária, Secretário Escolar, Técnico de Laboratório, Microscopista, Fiscal de Tributos e Arrecadação, Técnico de Informática, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia Médica.	Língua Portuguesa	10	03
	Matemática	10	03
	Conhecimentos Específicos	10	04
Assistente Social, Biólogo, Odontólogo I e II, Psicólogo.	Língua Portuguesa	10	02
	Saúde Pública	05	04
	Conhecimentos Específicos	15	04
Pedagogo	Língua Portuguesa	10	02
	Legislação	05	04
	Conhecimentos Específicos	15	04
Professor II (5ª a 8ª séries)	Língua Portuguesa	10	02
	Didática e Legislação	05	04
	Conhecimentos Específicos	15	04
Professor I (1ª a 4ª e educação infantil)	Língua Portuguesa	10	03
	Matemática	10	03
	Didática e Legislação	05	02
	Conhecimentos Específicos	10	03

VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A aplicação da prova objetiva está prevista para ser realizada no dia 09 (nove) de agosto, em **Augusto Corrêa**.

6.1.1. A confirmação da data e a informação sobre horário, local e sala constarão no Cartão de Confirmação da Inscrição do Candidato.

6.1.2. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outra cidade.

6.1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para seu início, munido do **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DE CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta azul ou preta, preferentemente preta.**

6.1.4. Sessenta minutos antes do horário previsto para o início da prova, será aberto o portão para entrada dos candidatos.

6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009
ESTADO DO PARÁ



5

há, no máximo, trinta dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.3.1. A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação ocasione dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.5. Não será aceita cópia de documento de identidade para a realização da prova.

6.6. O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.

6.7. O candidato receberá o Caderno de Prova com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.

6.8. O candidato receberá também o Cartão Resposta, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente a alternativa escolhida.

6.9. A avaliação das provas objetivas será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.

6.10. Não haverá revisão ou vista de prova.

6.11. Não haverá segunda chamada da Prova do Concurso Público, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.

6.12. Em caráter excepcional poderá ser realizada prova em Unidade Hospitalar da sede do Município onde está localizado o local de sua prova, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer ao local estabelecido para a realização da prova; o candidato deverá cientificar a coordenação do Concurso Público, com antecedência mínima de 24 horas, do horário fixado para a prova.

6.13. Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a referida prova.

6.14. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no cartão-resposta.

6.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar uma acompanhante, que ficará em local indicado pela coordenação do Concurso Público e que será responsável pela guarda do lactente.

6.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.17. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.*), bem como acessórios de chapelaria (boné, chapéu, boina etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser colocados embaixo da carteira, **desligados**. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.18. A Coordenação do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.19. No dia da realização das provas, a CONED poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, especialmente quando da utilização dos banheiros.

6.20. Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.21. Será excluído do Concurso Público o candidato que: 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecida; 2- comparecer após o horário de início da prova; 3- recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização; 4- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação; 5- recusar-se a devolver o exemplar de prova e/ou o CARTÃO – RESPOSTA, assim como, assinar na lista de presença à prova.

6.22- A Prova de Títulos será considerada apenas para os candidatos que tenham obtido um mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) do total de pontos da prova objetiva.

6.22.1- A Prova de Títulos para os cargos do Grupo Magistério tem o valor máximo de 07 (sete) pontos, e tem a seguinte composição:

TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	COMPROVANTE
CARGO: PROFESSOR I (1ª a 4ª e Ed. Infantil)			
a) Curso de Licenciatura Plena, realizada em Instituição autorizada e reconhecida, nos termos da legislação vigente.	4,0	01	a) Diploma ou certidão/declaração, com o respectivo histórico escolar.
b) Curso de Licenciatura Plena incompleto, com no mínimo 1.500h, em disciplinas cursadas, com aprovação ou curso de especialização, com carga horária mínima de 360h, nos termos da legislação vigente.	2,0	01	b) Declaração da Instituição de Ensino Superior e Histórico Escolar, com a carga horária das disciplinas cursadas com aprovação; Certificado, certidão ou declaração de conclusão, com a carga horária de cada disciplina cursada
c) Curso de aperfeiçoamento ou atualização, em área de Educação, realizado a partir de 1996, com carga horária mínima de 60 h	01	01	c) Certificado de conclusão ou declaração, com a carga horária, com timbre e identificação do órgão expedidor; reconhecer a assinatura do emitente, se for de órgão particular.
CARGOS: PROFESSOR II (5ª a 8ª) e PEDAGOGO			
a) curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em área da educação	4,0	01	a) Diploma registrado ou certidão/declaração de conclusão com o respectivo histórico escolar
b) curso de especialização, em área da educação, com carga horária mínima de 360h, nos termos da legislação vigente.	2,0	01	b) Certificado, certidão ou declaração de conclusão, com a carga horária de cada disciplina cursada.
c) curso de aperfeiçoamento ou atualização, em área de Educação, realizado a partir de 1996, com carga horária mínima de 60 h.	01	01	c) Certificado de conclusão ou declaração, com a carga horária, com timbre e identificação do órgão expedidor; reconhecer a assinatura do emitente, se for de órgão particular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009
ESTADO DO PARÁ



6

6.22.2 – A comprovação do título deverá ser feita através de cópia, acompanhada do respectivo original, expedido por Instituição Oficial ou particular autorizada e reconhecida, nos termos da legislação vigente, ou cópia autenticada em cartório.

6.22.3- Não será computado como Título o curso de Pós-Graduação ou a habilitação (caso do Pedagogo) que se constituírem pré-requisito para a inscrição no Concurso.

6.22.4 Não serão computados como títulos, os comprovantes de estágios, congressos, seminários, simpósios ou similares e bolsista.

6.22.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.22.6 Cada título será contado uma única vez.

6.22.7– O candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) Preencher integralmente o formulário para a Prova de Títulos, que consta no Manual do Candidato e no site da CONED;

b) Anexar os comprovantes de seus títulos, 01 para cada item a), b) e c) do formulário;

c) Entregar no Ginásio José Wilhamy Laurentino de Freitas, em Augusto Corrêa, no período de 06 a 07 de agosto de 2009, de 9 às 16:30h.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Os candidatos serão classificados, por cargo, em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos obtido na Prova Objetiva, ou se concorrerem aos cargos de Professor ou Pedagogo, ao total de pontos resultante da soma dos pontos da prova objetiva com os pontos da prova de títulos.

7.2. Será considerado **APROVADO** o candidato que satisfizer, simultaneamente, às duas condições seguintes:

a) obtiver como número representativo da ordem de sua classificação um número menor ou igual ao número de vagas total fixado (atuais + cadastro reserva), no item I, deste Edital, para o cargo a que concorre.

b) obtiver um mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

7.3. Será considerado **ELIMINADO**, o candidato que não obtiver o rendimento mínimo e a classificação estabelecidos no sub-item 7.2 deste Edital.

7.4. Para a classificação, ficam estabelecidos, em seqüência, os seguintes critérios de desempate:

a) candidato idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando dia, mês e ano do nascimento.

b) candidato com maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos, se houver;

c) candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;

d) candidato com maior número de pontos nas questões de Matemática, se houver;

e) candidato mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

VIII – DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso:

a) sobre o conteúdo e a aplicação da Prova Objetiva de múltipla escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do gabarito oficial.

b) sobre o resultado, dentro de dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

8.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

8.4. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Secretaria de Administração da Prefeitura de Augusto Corrêa no horário de 08 às 12 h e endereçados à CONED, que fará o julgamento dos mesmos.

8.5. A CONED constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do gabarito final definitivo.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato neste Concurso, implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa na ficha de Inscrição.

9.2. A CONED e a Prefeitura de Augusto Corrêa, a qualquer momento, poderão proceder autenticação digital do cartão de respostas personalizado ou de outros documentos pertinentes.

9.3. Pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art 4º do Dec. Nº 3.298, de 20/12/99, tem assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas 5% (cinco por cento) das **vagas atuais** oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

9.3.1. Na aplicação do percentual acima referido, se o cálculo resultar em número fracionado o resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

9.3.2. Para os cargos em que o número de **vagas atuais** ofertado é menor que 5 (cinco) não há vaga reservada a candidato portador de deficiência.

9.3.3 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das Provas e à nota mínima exigida.

9.3.4. As vagas reservadas para candidatos deficientes, que não forem preenchidas, serão revertidas aos candidatos não deficientes.

9.3.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

9.3.6. Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, na ficha de inscrição, se necessitam de auxílio didático para a realização da prova.

9.3.7. Os candidatos portadores de deficiência estão obrigados a apresentar, no período de 06 a 07 de agosto de 2009, no horário das 9 às 16:30 h, no Ginásio José Wilhamy Laurentino de Freitas, em Augusto Corrêa, Estado do Pará, laudo médico, emitido há no máximo 90 dias, atestando seu enquadramento nos termos do Art. 4º do Dec nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009
ESTADO DO PARÁ



7

nº 5296/2004, informando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, sem o que passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes. OBS. (Ver abaixo modelo do Atestado Médico)

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Atesto para fins de inscrição no Concurso Público da Prefeitura de Augusto Corrêa, Estado do Pará, que o Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência _____, CID nº _____, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, com as alterações fixadas pelo Dec nº 5296/2004.

Data _____ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo

9.3.8. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, serão submetidos a exame médico oficial pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

9.3.9. Caso o candidato não seja qualificado no exame médico oficial como portador de deficiência, nos termos do Dec 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5296/2004, passará a concorrer unicamente às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

9.3.10. Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o item 9.3 não poderá argüir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

9.4. Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura de Augusto Corrêa e, até a publicação do resultado final, no site www.coned.com.br.

9.5. A convocação para a contratação de candidato aprovado é de exclusiva competência da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa e será realizada de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Prefeitura e nos termos da legislação vigente.

9.6. O resultado deste Concurso Público será publicado pela Prefeitura de Augusto Corrêa no quadro de Avisos e disponibilizado pela CONED, via Internet, no site da empresa www.coned.com.br.

9.7. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

9.8. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa ouvido a CONED- Consultoria e Assessoria Educacional, empresa responsável pelo planejamento e execução do certame.

9.9. Os conteúdos programáticos a serem observados para elaboração das provas, encontram-se no Anexo I, deste Edital.

9.10. O presente Edital entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial e no Quadro de Avisos Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

Augusto Corrêa, 21 de maio de 2009.

Amós Bezerra da Silva
Prefeito Municipal de Augusto Corrêa



ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA OS CARGOS
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Urbanos, Coveiro, Vigia, Carpinteiro, Operador de Máquinas Pesadas, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de pequenos textos. Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; aumentativo e diminutivo de palavras; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; artigos; adjetivos; masculino e feminino; confronto e reconhecimento de frases simples corretas e incorretas.

2. MATEMÁTICA ELEMENTAR

Sistema de numeração decimal; as quatro operações fundamentais com números naturais e suas aplicações; noções de dobro, triplo e metade; medida de tempo, comprimento, superfície, capacidade, massa e volume; noções de maior e menor; sistema monetário brasileiro; resolução de situações – problema; reconhecimento de figuras planas; área e perímetro das principais figuras planas; aplicações de porcentagem.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1. CARGOS: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

1. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. **2. REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. **3. DIREÇÃO DEFENSIVA:** conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. **4. SINAIS DE TRÂNSITO.** **5. PRIMEIROS SOCORROS.** **6.** Principais Técnicas de manutenção de Veículos. **7.** Conhecimentos de Mecânica Básica de Veículos.

PARA OS CARGOS
Auxiliar Administrativo, Eletricista Predial e Auxiliar de Saúde Bucal

I. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de Texto; Ortografia: grafia das palavras; acentuação gráfica; pontuação. **Fonética:** fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo; **Morfologia** - classes de palavras variáveis e invariáveis: flexão. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números fracionários. Forma decimal dos números racionais. **Geometria:** reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

A boca. Os dentes: dentição temporária, dentição permanente, configuração dos dentes, erupção dos dentes, molares dos seis anos, funções dos dentes. As arcadas dentárias. A saliva. Placa Bacteriana. Tártaro. Doenças da boca: Cárie, doença periodontal, halitose. Tratamento curativo e preventivo das doenças da boca. Escovação. Importância da alimentação na prevenção da doença bucal. Aplicação tópica do flúor; aplicação de selantes (identificar as faces do dente). Cárie do bebê.

PARA OS CARGOS
Agente de Vigilância Sanitária, Fiscal de Tributos e Arrecadação, Secretário Escolar, Técnico de Informática, Técnico de Laboratório, Microscopista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia Médica.

I. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal. **Geometria:** reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; Triângulos, quadriláteros e círculo. **Unidades de Medidas:** tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus;



problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática e função exponencial. Problemas de raciocínio lógico.

III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1 CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de meio-ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênicas-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Controle de zoonoses; atividades educativas referentes a prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis.

3.2 CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

I – Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da exposição de motivos, da portaria, do parecer, da carta; certificado e diploma, formas de tratamento. **II- Legislação Educacional :** a) Artigos 1º a 34 e 58 a 67, da Lei 9.394/96- Diretrizes e Bases da Educação Nacional; b) Normas do Conselho Estadual de Educação do Pará: para autorização e reconhecimento de cursos, para elaboração de regimentos escolares, para o funcionamento do sistema de nucleação ou escolas anexas, para o exercício de funções de magistério, de direção e de secretário de escola (consultar no site www.coned.com.br)

III- Noções de Informática: Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento ; principais periféricos. **Software:** Sistema Operacional Windows: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos WORD e EXCEL. **Segurança:** Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

3.3 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. 2. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria-leis de absorção da luz). 3. Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, prótidos, componentes inorgânicos, uréia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. 4. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento. 5. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. 6. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meninges; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. 7. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. 8. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulóides; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E. 9. Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. 10. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh. 11. Noções de higiene e assepsia.

3.5 CARGO : MICROSCOPISTA

I- Malária: Instrumentos e equipamentos usados nos exames maláricos; Métodos de diagnóstico laboratorial de exames maláricos; Ciclo evolutivo dos Plasmódio; Morfologia e Ultra e estrutura: esporozoítos, criptozoítos, trofoítos sanguíneos, esquizontes, gametócitos, microgametas, macrogametas, zigoto ou oocineto, oocisto; Habitat dos plasmódios; Correlação dos diferentes plasmódios com os diversos tipos de malária; Mecanismo de infecção; Quadro Clínico Habitual: início da doença, o acesso malárico, recaídas; Diagnóstico: laboratorial e clínico; Tratamento e profilaxia.

II –Leishmaniose: noções gerais.

3.6. CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

I – Noções de Direito Tributário: Tributo- definição, natureza jurídica e espécies de tributos; Princípios Constitucionais Tributários; Obrigação Tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária; Crédito Tributário : lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.

II – Noções de Legislação Tributária: Impostos de competência dos Municípios: ISS, IPTU e ITIV. Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis. Alíquota e base de cálculo. Lançamento. Regime de pagamento.

III- Legislação Tributária do Município de Augusto Corrêa

3.7. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem: técnicas e ações básicas na assistência de enfermagem. Noções básicas de saúde e doença. Legislação e Ética de enfermagem. Administrações de medicações.

Enfermagem médico-cirúrgica: cuidados de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico e geniturinário; O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios. Cuidados de enfermagem em situações de emergência. Noções de prevenção e controle de infecção hospitalar.

Enfermagem em Saúde Pública: atenção primária em saúde. Imunizações. Aleitamento materno. Participação na prevenção e controle de doenças crônicas-degenerativas, infecto-parasitárias e sexualmente transmissíveis.

Enfermagem materno-infantil: participação na assistência durante o ciclo vital da mulher. Cuidados com o recém-nascido normal e de risco. Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada.

3.8. CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1. Software Básico: Instalação, configuração e utilização dos sistemas operacionais MS-Windows Vista, MS-Windows Server 2008 e Linux. **2. Aplicativos:** conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2007 (Winword, Excel, PowerPoint e Access).

3.Hardware: Instalação e configuração de dispositivos de hardware: Conceitos básicos; Funcionamento dos componentes e periféricos: Placa MotherBoard, Memória RAM/ROM, Placa de rede, Monitor de Vídeo, Drive de DVD/CD-ROM, Dispositivos de armazenamento de dados, Teclado e Mouse. **4. Redes de computadores:** LAN e WAN: Topologias; Ethernet, FastEthernet ;Equipamentos de rede: switches e roteadores; Cabeamento estruturado; Noções de Segurança em redes. **5. Internet:** Noções de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009
ESTADO DO PARÁ



10

serviços Internet & Intranet: Hipertexto, E-mail, meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet. **6. Linguagens de programação:** conceitos e comandos das linguagens PHP e JAVA.

3.9. CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

Formação de imagem, Radiação secundária, Acessórios de um aparelho de Raios X, Composição de filmes radiográficos, Câmara Clara e Escura, Manipulação de químicos: Revelador e Fixador, Ecrans, Intensificadores, Chassis, Procedimentos de filmes radiográficos, Proteção Radiológica. Anatomia e Fisiologia humana, Técnicas radiológicas, Incidência básicas e Acessórios. Crânio e Face, Membros superiores e Inferiores, Coluna vertebral, Bacia, Tórax, Abdome e cuidados nos procedimentos radiográficos.

CARGOS: PROFESSOR I (Educação Infantil e 1ª a 4ª séries)

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de textos. **2. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. **3. Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

II. MATEMÁTICA

1. Conjunto: conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. **2. Sistemas de Numeração:** base de um sistema de numeração, sistema decimal, leitura, escrita, valor absoluto e valor relativo, o sistema romano de numeração. **3. Números Naturais:** reta numerada, operações com os números naturais, expressões aritméticas. Resolução de problemas. **4. Divisibilidade:** múltiplos e divisores, divisores de um número, critérios de divisibilidade, decomposição em fatores primos., Máximo divisor comum e Mínimo múltiplo comum. **5. Números Racionais: Forma fracionária:** representação, classificação, equivalência e simplificação; operações fundamentais; resolução de problemas. **6. Números Racionais - Forma decimal:** representação, leitura e compreensão; operações fundamentais. **7. Introdução à Geometria:** ponto, reta, plano; área e perímetro das figuras planas. **8. Sistema Métrico Decimal:** unidades de medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume e massa.

III – DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

1 - As tendências pedagógicas na educação. **2**- As contribuições de Piaget e Vygotsky. **3** – Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. **4** - Avaliação do ensino/aprendizagem. **5**- Educação inclusiva e fracasso escolar. **6**- Parâmetros curriculares nacionais de 1ª a 4ª séries-Temas Transversais. **7**- Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67.

IV- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1. ESTUDOS SOCIAIS

I - As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano: Região Norte; Região Nordeste; Região Sudeste; Região Sul; Região Centro-Oeste. **II - História do Brasil.** O descobrimento do Brasil: os primeiros habitantes. Brasil Colônia: as primeiras expedições; as capitânicas hereditárias; os governos gerais; as entradas e bandeiras; a Inconfidência Mineira. Brasil Império: proclamação da Independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravatura. Brasil República. Os Governos Militares. A Nova República.

4.2. CIÊNCIAS

I - O Ar Atmosférico: composição; camadas da atmosfera; pressão atmosférica; direção e velocidade dos ventos ; importância do ar e dos ventos . **II - Água:** composição; ciclo da água; estados físicos e mudanças de estado; qualidade da água **III - O Solo:** as camadas da terra; o solo e o subsolo; o solo e o plantio; irrigação e drenagem; composição das rochas. **IV- Os Animais:** classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de invertebrados e de vertebrados; **V - Os Vegetais:** classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de vegetais. **VI - O Corpo Humano:** a) células: estruturas e funções; b) tecidos: classificação e principais características; c) órgãos e sistemas: locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, reprodução, coordenação nervosa , órgãos dos sentidos. **VII - Meio Ambiente:** cadeia alimentar, desequilíbrio ecológico.

4.3. EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Objetivos gerais da educação infantil; **2.** O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; **3.** A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; **4.** Brincar- o significado da brincadeira na formação da criança; **5.** Interação social-diversidade e individualidade; **6.** A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; **7.** O profissional da Educação Infantil- características fundamentais; **8.** A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos; **9.** A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; **10.** A criança de 04 a 06 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; **11.** O erro construtivo; **12.** Avaliação formativa: observação e registro. **OBS: Consultar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (ver no site www.coned.com.br).**

PROFESSOR II (5ª A 8ª SÉRIES)

I - LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de Textos; **2. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis : conceito, classificação e emprego; **3. Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia ; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5. Funções de linguagem**



II – DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

1 - As tendências pedagógicas na educação. 2- As contribuições de Piaget e Vygotsky. 3 – Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. 4 - Avaliação do ensino/aprendizagem. 5- Educação inclusiva e fracasso escolar. 6- Parâmetros curriculares nacionais da disciplina - Temas Transversais. 7- Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67.

III- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1. CARGO: PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

I- ASPECTOS GRAMATICAIS: Fonética: vogais e consoantes encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e sílabas. Morfologia: Classe das palavras – substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Estrutura das palavras: radical, afixos e desinências; Sintaxe: análise sintática. Frase. Oração. Período simples e composto. Parágrafo. Noção de Coordenação e Subordinação. Termos essenciais da Oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da Oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva, complemento nominal, complemento verbal. Termos acessórios da Oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Sintaxe de Concordância: Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência: regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação: colocação dos termos da oração, colocação de pronomes; Ortografia; Acentuação; Emprego da crase; Pontuação; Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Interpretação de textos; Linguagem figurada: classificação das figuras de estilo, de pensamento e de sintaxe no texto.

II – LITERATURA BRASILEIRA: Gêneros literários: características; Estilos de época- principais autores e obras dos séculos XIX e XX.

3.2. CARGO: PROFESSOR II - MATEMÁTICA

1. Conjuntos: conceito e representação, relação de pertinência operações. **2. Números Naturais:** reta numerada, operações com os números naturais, expressões aritméticas. Resolução de problemas. **3. Divisibilidade:** múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos. **4. Números Racionais: Forma fracionária:** representação, classificação, equivalência e simplificação; operações fundamentais; resolução de problemas. **6. Números Racionais - Forma decimal:** representação, leitura e compreensão; operações fundamentais. **7. Números Irracionais. 8. Razões e Proporções:** razão, proporção, médias aritmética, geométrica e ponderada, porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto. **9. Álgebra:** cálculo algébrico. **10. Funções:** domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares. **11. Funções polinomiais do 1º e 2º graus:** equações e sistemas de 1º e 2º graus. **12. Funções transcendentais:** exponencial, logarítmica e trigonométrica. **13. Análise Combinatória. 14. Geometria Plana:** ângulos, triângulos e polígonos; círculo e circunferência; relações métricas no triângulo retângulo e no círculo; relações trigonométricas nos triângulos retângulo e qualquer; área e perímetro de figuras planas. **15. Raciocínio Lógico.**

3.3. CARGO : PROFESSOR II- HISTÓRIA

1. Escravidão na Antiguidade: Grécia, Roma; As Religiões na Antiguidade; **2. Feudalismo:** A Organização Econômica, Político e Social da Europa Ocidental Medieval. **3. A Expansão Comercial:** Os Contatos com a Ásia, África e Américas. **4. O Brasil no Contexto Colonial:** O Sistema Econômico, A Organização Político-Administrativa; A Ordem Escravocrata: vida, escravidão, trabalho, resistências negras e indígenas no Brasil. **5. O Fim do Sistema Colonial:** Contexto Europeu; As Revoluções Americana e Francesa; O fim do colonialismo na América Espanhola e América Portuguesa. **6. A 1ª e 2ª Industrialização na Inglaterra:** As transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. **7. O Imperialismo:** América Latina; África; Ásia. **8. A 1ª Guerra Mundial;** A Revolução Socialista na URSS; A Crise de 1929; As Recuperações Econômicas; O Projeto das Democracias Liberais; O Projeto dos Regimes Autoritários - Japão, Alemanha e Itália. **9. A 2ª Guerra Mundial:** o Nazismo Alemão, O Fascismo Italiano e o Autoritarismo no Estado Novo brasileiro; a Guerra Fria e as Lutas pela Democracia (China, Coréia e Vietnã). **10. O Brasil no Contexto da 1ª e 2ª Repúblicas:** Messianismo e Movimento Social na 1ª República; A Questão Operária, Trabalho e Populismo na 2ª República. **11. A Descolonização:** Ásia; África. **12. O Brasil de 1930 a 1964;** O Neocolonialismo; A globalização e o Neoliberalismo. **13. Os Governos Militares:** Atos Institucionais e os Direitos Políticos, Sociais e Cívicos; A Amazônia e os Grandes Projetos de Integração. **14. A Redemocratização da Sociedade Brasileira;** A Nova República. **15. A Amazônia nos Diversos Contextos Históricos:** A Ordem Escravocrata: vida, escravidão, trabalho, resistências negras e indígenas no Pará; A Cabanagem como resistência à ordem imperial estabelecida; A Belle Époque e a Questão da Borracha: Riqueza e Exclusão; O Aviação; Seringueiros e Seringais.

3.4. CARGO: PROFESSOR II-GEOGRAFIA

1. A evolução epistemológica do pensamento geográfico e suas repercussões no ensino de Geografia. 2. A Geografia como disciplina escolar: histórico, situação atual e perspectivas. **3. A Geografia da Natureza:** A dinâmica atmosférica e a composição climática do mundo; Hidrosfera, o contexto de sua importância e a geopolítica da água; Os grandes domínios biogeográficos e sua dinâmica na terra; Os grandes domínios morfoclimáticos do território brasileiro e sua situação atual. A dinâmica dos problemas ambientais, sua origem, desenvolvimento e seu contexto mundial. **4. A produção do espaço geográfico a partir das dinâmicas das sociedades contemporâneas:** A formação dos Estados Nacionais Modernos, o processo de construção de fronteiras no Brasil e no Mundo, A formação dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos e o contexto da evolução do modo de produção capitalista; As experiências do "socialismo real" e seus desdobramentos. **5. A dinâmica mundial a partir da década de 1980:** ações do Nacionalismo, A formação de blocos econômicos (MERCOSUL, NAFTA, UNIÃO EUROPEIA E OUTROS); os principais conflitos geopolíticos ocorridos no mundo. **6. Os espaços da Produção, da Circulação e das Ideias dinamizando o Brasil e o Mundo;** A dimensão simbólica do espaço geográfico: culturas e representações espaciais; A industrialização e a nova organização do espaço geográfico contemporâneo; A modernização da agricultura e a dinâmica de um novo espaço geográfico; O processo e desenvolvimento da urbanização e as transformações na relação cidade-campo, a Metropolização e os problemas urbanos atuais, A dinâmica das redes urbanas, Os impactos das novas tecnologias na circulação dos produtos e serviços, as dinâmicas populacionais no nível local, nacional, regional e internacional. **7. Regionalização do espaço mundial:** características geográficas dos principais países, a configuração atual do espaço mundial; A dinâmica dos núcleos hegemônicos do capitalismo, EUA, Japão, Europa, América Latina, África, Índia, China, Oriente Médio, Rússia. **8. Regionalização do espaço brasileiro:** caracterização das regiões e estados da federação. Divisões do território brasileiro (IBGE, GEOECONÔMICA) histórico, dinâmicas e situação atual.



3.5. CARGO: PROFESSOR II - CIÊNCIAS

1. Os seres vivos. Origem e evolução biológica dos seres vivos. Contribuição do organismo: teoria e evolução celular, funcionamento da célula, a organização celular – aspectos físicos, químicos e estruturais. 2. Reprodução celular. 3. Classificação e características gerais dos seres vivos. 4. Características anatômicas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos sistemas. 5. Herança biológica: a hereditariedade e o meio ambiente. 6. Ecologia: ecossistemas, relações tróficas e biomas. 7. O homem e a biosfera: poluição e degradação ambiental. 8. Substância química e mistura: propriedades gerais, específicas e funcionais. 9. Estados físicos. 10. Análise imediata. 11. Modelos atômicos: de Dalton a Rutherford-Bohr. 12. Distribuição eletrônica em camadas. 13. Número atômico e número de massa. 14. Elemento químico. 15. Íons. 16. Isótopos e suas aplicações. 17. Tabela periódica. 18. Ligações químicas. 19. Propriedades dos compostos iônicos, moleculares e metálicos. 20. Funções inorgânicas: óxidos, bases, ácidos e sais – conceito e principais aplicações. 21. Óxidos, bases, ácidos e sais na atmosfera, hidrosfera e litosfera. 22. Grandezas físicas. 23. Mecânica, cinemática e dinâmica. 24. Trabalho e energia. 25. Energia e sua conservação. 26. Termologia. 27. Óptica e ondas. 28. Eletricidade e magnetismo.

3.6. CARGO: PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO

A Cultura: Natureza e Cultura, Cultura e História, Cultura e Religião. O Sagrado e a instituição da Religião: O sagrado e a religiosidade, manifestação e revelação, as finalidades da religião, Fé e Razão. Monoteísmo judaico e judaísmo: Pacto de Deus com o povo escolhido, Livros históricos e proféticos, a noção de Deus, ética judaica. A visão de Mundo Cristã: O cristianismo: origem; Visão cristã da humanidade; Deus e os homens: o pecado e a salvação; A Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa; A Reforma Protestante e a Contra-Reforma; Igrejas Protestantes e Evangélicas; Luterana/Calvinista/Anglicana/Methodista/Batista/Pentecostais/Adventistas. Islamismo: o que significa a palavra islã; O credo e as obrigações religiosas: os cinco pilares; Relações Humanas e ética. Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-Budismo; Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo. Religiões africanas e de influência africana; Religiões tribais ou primárias: origem e desenvolvimento; Relações Brasil-África: umbanda e candomblé. Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania; Outras alternativas religiosas: o Espiritismo; Ética e Religião: O bem e o mal; A vida e a morte: a questão da moralidade; Movimento Ecumênico e Cidadania; A Constituição Brasileira e a Religião.

3.7. CARGO: PROFESSOR PEB III –ARTES

1. Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 2. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. 3. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. 4. Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas. 5. As linguagens artísticas e sua história: do renascimento à nossa contemporaneidade (principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes).

3.8. CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. A Cultura Corporal na Escola. 2. A Educação Física como Prática Social. 3. A Educação Física como Prática transformadora. 4. A História da Educação Física e dos Esportes no Brasil. 5. A Inclusão e Exclusão no Contexto da Educação Física Escolar. 6. A Linguagem Corporal no Processo de Produção e Reprodução da Cultura. 7. As Práticas Corporais da Educação Física. 8. As Tendências e as Concepções Pedagógicas da Educação Física Brasileira. 9. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem em Educação Física. 10. Corporeidade e Educação. 11. Educação Física e Cidadania. 12. O Corpo, A Cultura e A Sociedade. 13. O Esporte no Contexto Escolar. 14. O Esporte, o Lazer e as Políticas Públicas para a Educação Física.

3.9. CARGO: PROFESSOR II – INGLÊS

1. The simple present and the simple present continuous. 2. The simple past and the past continuous. 3. To be going and the simple future tense. 4. Possessive adjectives and pronouns. 5. The passive voice. 6. Some any, no and their compounds. 7. Prepositions – Combinations. 8. False cognate words. 9. The present perfect and the past perfect tense. 10. Comparative and superlative. 11. Comprehension and vocabulary – Intermediate level. 12. Comprehensive reading and interpretation of texts.

PEDAGOGO

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e Interpretação de textos; 2. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; **3. Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5. Funções de linguagem.**

II – LEGISLAÇÃO

Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 38, 58 a 71.

III- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.1. Parâmetros curriculares nacionais. **1.2.** A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. **1.3.** As contribuições das tendências pedagógicas para a educação **1.4** Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. **1.5** As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. **1.6.** Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. **1.7** Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. **1.8** Concepções de currículo **1.9** Modalidades de gestão. **1.10** Avaliação do ensino x aprendizagem. **1.11** Fracasso escolar. **1.12.** A educação inclusiva. **1.13.** Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.



ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, ODONTÓLOGO I, ODONTÓLOGO II E PSICÓLOGO.

I. LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos)

1. Compreensão e Interpretação de textos; **2. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; **3. Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5. Funções de linguagem.**

II – SAÚDE PÚBLICA (comum a todos os cargos)

A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde

III- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1. – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

- 1. Metodologia do Serviço Social:** **Unidade I** - Correntes Teórico-Metodológicas no Serviço Social Reconceituado: a vertente modernizadora (sistêmica); a vertente crítico-dialética e a vertente fenomenológica. **Unidade II** - a questão da relação teoria-prática no Serviço Social. **Unidade III** - As práticas e estratégias da ação profissional do Serviço Social. **Unidade IV** - Desenvolvimento de comunidade: a ação do serviço social junto com às comunidades: perspectivas de organização e capacitação social.
- 2. Serviço Social na Educação:** **Unidade I** - O papel do Serviço Social na Organização Escolar. **Unidade II** - a prática profissional do assistente social na perspectiva da organização escolar. **Unidade III** - a atuação do Serviço Social na escola, na associação de pais e mestres e nos conselhos de classe e escolar.
- 3. Política e Planejamento Social:** **Unidade I** - Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil. **Unidade II** - A assistência social no Brasil: perfil histórico. **Unidade III** - A Lei orgânica da Assistência Social e sua centralidade para a construção da política de assistência social: descentralização, municipalização e participação social. **Unidade IV** - A assistência enquanto espaço de planejamento social. **Unidade V** - O Estatuto da Criança e do Adolescente e suas determinações para uma política de atenção à criança e ao adolescente. **Unidade VI** - Instrumentos de planejamento social (plano, programa, projeto).
- 4. Administração em Serviço Social:** **Unidade I** - A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. **Unidade II** - A questão da burocracia e do poder nas organizações. **Unidade III** - A ação profissional do Assistente Social junto ao gerenciamento de Recursos Humanos na instituição pública.
- 5. Ética e Serviço Social:** A Ética Social e a Ética Profissional e a sua aplicação face ao binômio Instituição-Cliente. Os Valores Universais da Profissão e seus Aspectos Éticos e Normativos; Os Preceitos Éticos enquanto Princípios e Diretrizes Norteadoras da Prática Profissional.

3.2. CARGOS: ODONTÓLOGO I e ODONTÓLOGO II

- ❖ **Patologia e Clínica Odontológica:** **Unidade I** – Semiologia : Exame Clínico, Lesões Fundamentais da Mucosa Bucal. **Unidade II** - Alterações dos Tecidos Mineralizados dos Dentes: Cárie Dentária, Anomalias de Desenvolvimento. **Unidade III** - Patologia da Polpa: Alterações Inflamatórias; Necrose Pulpar. **Unidade IV** - Patologia dos Tecidos Periapicais: Pericementite; Abscesso Periapical; Granuloma Radicular; Cisto Radicular. **Unidade V** - Patologia dos Tecidos Periodontais: Gingivite; Periodontite. **Unidade VI** - Processos Infeciosos da Cavidade Bucal: Osteomielite de maxilar e mandíbula; Celulite; Virose. **Unidade VII** – Cistos e Tumores da Cavidade Bucal : Lesões pré-cancerosas; Neoplasias benignas da cavidade bucal; Neoplasias malignas da cavidade bucal e Processos Proliferativos Não Neoplásicos da Cavidade Bucal.
- ❖ **Odontologia Social e Preventiva: (Odontologia em Saúde Coletiva):** **Unidade I** - Índices Odontológicos: Índices de cáries dentárias: CPOD, CPOS e CEO; Índice de higiene oral: IH-OS; Índice de placa bacteriana: O'Leary. **Unidade II** - Métodos de Prevenção e Educação: Prevenção de cárie dentária; Prevenção da doença periodontal. **Unidade III** - Flúor: Bioquímica, mecanismo de ação e toxicologia; Flúor sistêmico; Flúor tópico. **Unidade IV** -Recursos Humanos em Odontologia. **Unidade V** - Biosegurança em Odontologia: Esterilização; proteção do profissional e do paciente.
- ❖ **Odontopediatria:** **Unidade I** - Anestesia em Odontopediatria: Técnica: Tópica, Infiltrativa e Regional; Acidentes e complicações. **Unidade II** - Preparo Cavitário em Dentes Decíduos: Cavidades classes I, II, III, IV e V; Cavidades atípicas; Matrizes e porta matrizes. **Unidade III** - Terapia Pulpar em Odontopediatria: Diagnóstico; Pulpotomias; Medicamentos usados após polpotomias; Tratamento dos dentes decíduos com polpa viva; Tratamento dos dentes decíduos com polpa modificada. **Unidade IV** - Traumatismo em Dentes Anteriores: Fraturas coronárias; Fraturas radiculares; Deslocamentos. **Unidade V** - Cirurgia em Odontopediatria: Avulsões de dentes decíduos; Ulectomia; Dentes supernumerários; Frenectomia.
- ❖ **Odontologia Restauradora:** **Unidade I** - Adequação do Meio Bucal: Diagnóstico da cárie; Evidenciação da Dentina Cariada; Isolamento absoluto do campo operatório. **Unidade II** - Tratamento Preventivo das Regiões de Cicatrículas e Fissuras. **Unidade III** - Preparo Cavitário Moderno: Cavidades classes I, II, III, IV e V; Cavidades atípicas. **Unidade IV** - Materiais para proteção do Complexo Dentina Polpa: Cimentos: Fosfato de zinco, Óxido de zinco e eugenol e policarboxilato de zinco; Hidróxido de cálcio; Ionômero de vidro; Ionosite; Adesivos dentinários. **Unidade V** - Materiais Restauradores: Amálgama; Resina Composta; Ionômero de vidro. **Unidade VI**-Procedimentos Restauradores: Em amálgama e amalgapin; Em resina composta; Em ionômero de vidro. **Unidade VII** - Interpretação Radiográfica em Dentística. **Unidade VIII** - Noções de oclusão em Dentística.
- ❖ **Cirurgia e Radiologia:** **Unidade I** – Física da Radiação: Ionização e Radioatividade, Propriedades dos Raios-X, Densidade e Contraste das Radiografias. **Unidade II** – Biologia das Radiações: Mecanismo dos danos causados pelas radiações; Proteção do Operador, do Paciente e Áreas adjacentes. **Unidade III** – Formação de Imagem: Revelação e controle de qualidade; Técnicas radiográficas; Exames intrabuciais; Interpretação radiológica em Odontologia. **Unidade IV** – Cirurgia Oral Menor: Indicações e contra-indicações, Cuidados pré e pós operatório, Mecanismos e Técnicas, Urgências Odontológicas. **Unidade V** – Terapêutica e Farmacologia Odontológica: Prescrição, Indicações e contra-indicações.
- ❖ **Código de Ética Profissional.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009
ESTADO DO PARÁ



14

3.3. CARGO: PSICÓLOGO

1. Psicologia Escolar: problemas de aprendizagem-diagnóstica e aconselhamento psicológico, perspectiva histórica da Educação no Brasil, o enfoque psicanalítico, construtivista e interacionista no desenvolvimento da aprendizagem. **2. A criança e o adolescente:** Teorias do desenvolvimento da personalidade, conceitos fundamentais de Freud, Vygotsky e Piaget, Fatores que influenciam na socialização, família, escola, meios de comunicação, grupo social. **3. Orientação vocacional:** fatores envolvidos na escolha profissional, orientação e o mercado de trabalho, profissão e o perfil individual. **4. Psicologia Organizacional:** áreas de atuação do Psicólogo do trabalho recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de desempenho. **5. Psicologia Social:** comportamento dos indivíduos nos grupos, relação entre a sociedade, grupo, indivíduo e as instituições. **6. Ética profissional.** **7. Psicodiagnóstico:** na escola, na clínica e na instituição. **8. Saúde mental:** transtornos mentais e de comportamento.

3.4. CARGO: BIÓLOGO

1 – **Imunologia:** Conceitos gerais; Técnicas imunológicas de diagnóstico.

2 - **Biologia Molecular:** Conceitos gerais; Técnicas moleculares de diagnóstico.

3 – **Microbiologia:** 3.1 - Características gerais do agente e epidemiologia da: Raiva; Dengue; Leptospirose; Criptococose, Histoplasmose, Dermatofitoses; Leishmaniose, Toxoplasmose, Doença de Chagas e Criptosporidiose; Dirofilariose, Toxocaríase e Teníase/Cisticercose. 3.2 - Microrganismos aeróbicos e anaeróbicos, caracterização e ciclo de: Staphylococcus aureus; Streptococcus alfa e beta hemolítico; Clostridium botulinum; Salmonella Typhi; Bacillus cereus; Escherichia coli; Shigella SP; Leptospira interrogans.

4 - **Esterilização, desinfecção e biossegurança:** Conceitos gerais; Métodos físicos e químicos de esterilização e desinfecção.

5 - **Fauna Sinantrópica** – Hábitos, comportamento, ciclo biológico e manejo integrado de: Baratas (*Periplaneta americana*, *Blattella germanica*); Culicídeos (*Aedes aegypti*, *Aedes albopictus*, *Culex quinquefasciatus*); Aranhas e escorpiões de importância médica; Carrapatos de importância médica; Abelhas (*Apis mellifera*); Roedores urbanos; Quirópteros de áreas urbanas

FIM